

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 146730**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Av. Anysio Chaves, 865, bairro do Aeroporto Velho – Santarém-Pará.  
**DECRETO Nº 132 /2010-SEMA, DE 16 DE JULHO DE 2010. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O DOMÍNIO ÚTIL E PLENO DA IMÓVEL RURAL DESCRITA NO PRESENTE DECRETO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e o que está previsto no art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941 e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea “m” do art. 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal 18.051/2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil e pleno do terreno relativo à área de terras rurais localizado na Rodovia Engenheiro Fernando Guilhon, esquina com a Rodovia PA, 457 – Everaldo Martins-, com característica plana, firme e de esquina, tendo como limites, ao norte, com a Rodovia Engº. Fernando Guilhon, medindo 200,00 metros; a leste com quem de direito, medindo 200,00 metros; a oeste com a Rodovia PA 457 – Everaldo Martins -, medindo 200,00 metros; ao sul com quem de direito, medindo 200,00 metros, necessário para a construção e implantação de escola técnica.

**Art. 2º** Caberá a Procuradoria Jurídica do Município de Santarém, promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório, utilizando inclusive para efeito de imissão na posse, alegar a urgência para o fim a que se propõe, conforme dispõe o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e as legislações subseqüentes.

**Art. 3º** O valor das indenizações devidas serão fixadas por intermédio de avaliações procedidas pela Secretaria Municipal de Habitação- SMH, obedecidas às diretrizes na Lei Municipal nº 17.943/2005 e demais parâmetros técnicos aplicáveis ao caso.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Administração promoverá, com recursos alocados no seu orçamento, o pagamento das indenizações referente às desapropriações de que trata este Decreto.

**Art. 5º** As Autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área do presente Decreto, a fim de promover as medidas necessárias à efetivação do ato, requerendo quando se fizer necessário o auxílio de força policial.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Santarém-PA, em 16 de julho de 2010.

**MARIA DO CARMO MARTINS LIMA**

Prefeita Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

**KÁSSIO ALMEIDA PORTELA**

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 146759**

**ESTADO DO PARÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

**Errata de Extrato de Contrato nº. 001/2010 – PP Nº. 028/2010-FMS, PARTES** - Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo e T. C. OZAWA – CNPJ: 05.456.830/0001-41, publicado no DOE do dia 27/07/2010, Edição 31717, Publicação nº. 136589. Onde se lê: Valor do Contrato R\$: 49.300,00, Leia-se: Valor do Contrato R\$: 58.300,00, Brasil Novo/PA, 17/08/2010.

**Paulo Barbosa dos Santos**

Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 146750**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2010 PMC – D. OBJETO:** Aquisição de Veículos para zero km tipo Van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Endemias). CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Curuçá. CONTRATADO: Dukar Veículos Ltda. VALOR: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais). VIGÊNCIA: 03 ( três ) Meses a contar da data de assinatura

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV e V, da Lei número 8.666/93 e suas alterações. **JUSTIFICATIVA:** A presente Dispensa de Licitação é necessária à partir do momento que a Secretaria Municipal de Saúde necessita urgente de um veículo tipo Van para dar assistência nas Endemias, neste sentido foram publicados e foram DESERTOS os pregões 016/2010, 030/2010 e 041/2010, desta forma ficou evidenciado o desinteresse público. **RATIFICAÇÃO:** FERNANDO ALBERTO CABRAL DA CRUZ, Prefeito do Município de Curuçá CURUÇÁ - PA, 16 de Agosto de 2010.

**Wotson Valadão de Moura** – CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 146774**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2010**

A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2010, cujo objeto é O Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, odontológico, laboratorial, órteses e próteses por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 27/08/2010 às 10h00. (dez) horas no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), devido a problemas no sistema. Outrossim, informo que a nova data de abertura será no dia 02/09/2010 às 10h00 (dez) horas no mesmo site.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 146775**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 114/2010/SEVOP/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ e CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 005/2010/CPL/SEVOP/PMM – Vigência: 90 dias – Valor = R\$ 3.095.848,00. Data da assinatura: 23/07/2010.

**CONTRATO Nº 113/2010/SEVOP/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ e CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 004/2010/CPL/SEVOP/PMM – Vigência: 240 dias – Valor = R\$ 3.969.190,00. Data da assinatura: 23/07/2010.

**CONTRATO Nº 126/2010/SEVOP/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ e SANTA CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010/CPL/SEVOP/PMM – Vigência: 90 dias – Valor = R\$ 465.659,20. Data da assinatura: 16/07/2010.

**CONTRATO Nº 008/2010/PPE/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ e N CASSEM YASSINE – EPP oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010/CPL/PPE/PMM – Vigência: 12 meses – Valor = R\$ 470.640,00. Data da assinatura: 08/07/2010.

**CONTRATO Nº 009/2010/PPE/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ e D ALVES PEREIRA – ME oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010/CPL/PPE/PMM – Vigência: 12 meses – Valor = R\$ 227.810,00. Data da assinatura: 08/07/2010.

**CONTRATO Nº 010/2010/PPE/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ e NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010/CPL/PPE/PMM – Vigência: 12 meses – Valor = R\$ 326.330,00. Data da assinatura: 08/07/2010.

**CONTRATO Nº 052/2010/SEVOP/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ e GC DE LIMA & WF LIMA LTDA - ME oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010/CPL/SEVOP/PMM – Vigência: 60 dias – Valor = R\$ 443.955,99. Data da assinatura: 02/05/2010.

**CONTRATO Nº 073/2010/SEVOP/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ e RE ROCHA SILVA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS ME oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 003/2010/CPL/SEVOP/PMM – Vigência: 12 meses – Valor = R\$ 630.870,80. Data da assinatura: 21/07/2010. MAURINO MAGALHÃES DE LIMA - Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 002/2010/SMS/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010/CPL/PPE/PMM – Vigência: 12 meses – Valor = R\$ 146.400,00. Data da assinatura: 11/08/2010.

**CONTRATO Nº 001/2010/SMS/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e T. OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS – ME oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010/CPL/PPE/PMM – Vigência: 12 meses – Valor = R\$ 156.600,00. Data da assinatura: 02/08/2010. JOELMA FERNANDES SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde

**CONTRATO Nº 007/2010/SEMED/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ALDAIR DALFERTH - EPP oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010/CPL/PPE/PMM – Vigência: 12 meses – Valor = R\$ 367.999,80. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 008/2010/SEMED/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MILHOMEM MOVELARIA E COM LTDA - ME oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010/CPL/PPE/PMM – Vigência: 12 meses – Valor = R\$ 775.180,00. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 009/2010/SEMED/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CORREA & MARANHÃO LTDA - ME oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010/CPL/PPE/PMM – Vigência: 12 meses – Valor = R\$ 170.800,00. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 010/2010/SEMED/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TS FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010/CPL/PPE/PMM – Vigência: 12 meses – Valor = R\$ 141.340,00. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 071/2010/SEVOP/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FA DE OLIVEIRA CRUZ E CIA LTDA ME – Execução: 90 dias – Valor = R\$ 166.383,05. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 071-A/2010/SEVOP/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FA DE OLIVEIRA CRUZ E CIA LTDA ME – Execução: 90 dias – Valor = R\$ 154.603,39. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 071-B/2010/SEVOP/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FA DE OLIVEIRA CRUZ E CIA LTDA ME – Execução: 90 dias – Valor = R\$ 102.573,09. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 071-C/2010/SEVOP/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FA DE OLIVEIRA CRUZ E CIA LTDA ME – Execução: 90 dias – Valor = R\$ 82.483,71. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 071-D/2010/SEVOP/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e L&C CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – Execução: 90 dias – Valor = R\$ 161.753,18. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 071-E/2010/SEVOP/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FA DE OLIVEIRA CRUZ E CIA LTDA ME – Execução: 90 dias – Valor = R\$ 136.223,21. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 071-F/2010/SEVOP/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FA DE OLIVEIRA CRUZ E CIA LTDA ME – Execução: 90 dias – Valor = R\$ 242.483,10. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 071-G/2010/SEVOP/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FA DE OLIVEIRA CRUZ E CIA LTDA ME – Execução: 90 dias – Valor = R\$ 186.806,83. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 071-H/2010/SEVOP/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GC DE LIMA & WF DE LIMA LTDA - ME – Execução: 90 dias – Valor = R\$ 48.400,08. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 011/2010/SEMED/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ACESSO COMPUTADORES LTDA - ME oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010/CPL/PPE/PMM – Vigência: 12 meses – Valor = R\$ 108.120,00. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 012/2010/SEMED/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e BORGES INFORMÁTICA LTDA oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010/CPL/PPE/PMM – Vigência: 12 meses – Valor = R\$ 160.740,00. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 013/2010/SEMED/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CASAS PRATA LTDA - EPP oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010/CPL/PPE/PMM – Vigência: 12 meses – Valor = R\$ 80.800,00. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 007/2010/SEMED/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ESQUADRIAS E APARELHADOS MARABÁ LTDA - ME oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010/CPL/PPE/PMM – Vigência: 12 meses – Valor = R\$ 228.390,00. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 015/2010/SEMED/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e F CARREIRO VARÃO E CIA LTDA - ME oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010/CPL/PPE/PMM – Vigência: 12 meses – Valor = R\$ 179.900,00. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 016/2010/PPE/SEMED/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARISCÃO COMERCIAL GLP LTDA oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010/CPL/PPE/PMM – Vigência: 12 meses – Valor = R\$ 124.400,00. Data da assinatura: 02/07/2010.

**CONTRATO Nº 072/2010/SEVOP/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GC DE LIMA & WF DE LIMA LTDA - ME – Execução: 90 dias – Valor = R\$ 132.147,85. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 072-A/2010/SEVOP/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GC DE LIMA & WF DE LIMA LTDA - ME – Execução: 90 dias – Valor = R\$ 144.217,68. Data da assinatura: 10/05/2010.

**CONTRATO Nº 072-B/2010/SEVOP/PMM** - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ através da SECRETARIA